

## **PORTARIA Nº 2.583/2025**

Revogar a portaria nº 228/2025, que concedeu licença para o desempenho de mandato classista, à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 18.489, de 05 de dezembro de 2025 e Protocolo nº 18.553, de 05 de dezembro de 2025,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 228/2025, que concedeu licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos do Município-SISPUMU, à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.284.928-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 005.775.359-86, nomeada em dois períodos, sendo o primeiro em 12 de março de 2007, sob matrícula nº 892061, e o segundo em 16 de maio de 2013, sob matrícula nº 892062, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de dezembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 17 / 12 / 2025 DE Nº 13492  
UMUARAMA 17 / 12 / 2025  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS